# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**Câmara Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº- 001 - DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**PEDRO SANCHES STEFANIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dolcinópolis, Comarca de Estrela d' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:-**

**Designar, a Funcionária desta Câmara Municipal ELIANE DIAS, ocupante do cargo de Diretora Geral de provimento efetivo, para conjuntamente com o Presidente, assinar como TESOUREIRA todos os cheques de emissão, bem como a transação bancária junto à Agência Bradesco de Dolcinópolis, bem como todos os documentos referentes à Contabilidade desta Câmara Municipal.**

**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**CUMPRA-SE**
**REGISTRE-SE**
**E AFIXE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.**
**Em 03 de janeiro de 2022.**
**PEDRO SANCHES STEFANIN**
**Presidente**

**Registrado em livro próprio e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Dolcinópolis, nos termos da Lei Orgânica do Município.**

**ELIANE DIAS**
**Diretora Geral**

.....